



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Lobo, Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.17.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

**Empresa:** F. VICENTE P. FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.612.147/0001-40, com sede na Rua dos Coqueiros, nº70, Centro, Lavras da Mangabeira-CE. Valor total de R\$ 520.691,79 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).

Mauriti/CE, 02 de Janeiro de 2023.

José Henrique Carneiro

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 07.655.269q0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

